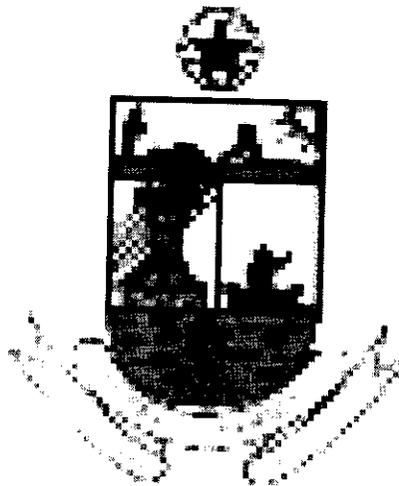


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Estado da Bahia



2021

**Processo de Pagamento - RESTOS A PAGAR - Nº 53**

**Data: 15/01/2021**

**Empenho - RESTOS A PAGAR - Nº: 2931**

**Credor: 25761 - MARX ULIANOV CRUZ MATOS**



Valor Bruto R\$:	3.200,00
Valor Retido R\$:	0,00
Valor Líquido R\$:	3.200,00

Despesa Extra-Orçamentária

**Reduzido:** 2088.39.0197

**Unidade:** 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

**Ação:** 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19

**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 9297 - Outras vinculações de transferências

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A	11505	3.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

## ORDEN DE PAGAMENTO RP

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2931 / 2020

Data do Pagamento: 17/12/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

### FORNECEDOR

Nome: 25761 - MARX ULIANOV CRUZ MATOS  
 Endereço: BLOCO H. 03  
 Bairro: VILA SANTANA  
 CNPJ:  
 Conta:  
 Insc. Estadual:  
 Agência:  
 Cidade: SOBRADINHO  
 CPF: 039.974.015-51  
 Banco: -  
 Tipo Pessoa: Física  
 Complemento:  
 RG:  
 Estado: BA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2088.39.0197 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
 Função: 13 - Cultura  
 Sub-Função: 392 - Difusão Cultural  
 Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO  
 Ação: 2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 9297 - Outras vinculações de transferências  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica  
 Convênio: TERMO  
 Trimênio: -

Contrato: EDITAL 001-2020

Saldo Anterior	Valor do Pagamento	Saldo Atual
106.000,00	3.200,00	102.800,00

### HISTÓRICO

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020

Data do Empenho: 30/12/1899

Data do Liquidação: 15/01/2021

Data do Pagamento: 15/01/2021

## Três mil e duzentos reais ##

Valor Bruto

3.200,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),  
 proveniente desta nota.

O processo foi pago conforme a autorização

REGIS CLEVIS SAMPAIO BENTO  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 002.905.395-10

MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA  
 Sec. de Finanças  
 CPF: 193.203.615-68

### IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A	11505	3.200,00

GIUSEPPE COELHO CORREIA  
 Controlador Interno do Município  
 Decreto N.º 927/2021

### RECIBO

Recebemos da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO a importância supra de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO RP

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2931 / 2020

Data do Empenho:

17/12/2020

TIPO DO EMPENHO:

Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Nome: 25761 - MARX ULIANOV CRUZ MATOS		Tipo Pessoa: Física	
Endereço: BLOCO H 03		Bairro: VILA SANTANA		Complemento:	
CNPJ:	Insc. Estadual:	Cidade: SOBRADINHO	CPF: 039.974.015-51	RG:	Estado: BA
Conta:	Agência:	Banco: -			

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
Reduzido:	2088.39.0197 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função:	13 - Cultura
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural
Programa:	008 - CULTURA IDENTIDADE TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO
Ação:	2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	9297 - Outras vinculações de transferências
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato: EDITAL 001-2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: TERMO		106.000,00	3.200,00	102.800,00
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**  
 DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020

Data do Empenho: 17/12/2020	Data do Liquidação: 15/01/2021
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor

## Três mil e duzentos reais ##

Valor Retido	0,00
Valor Líquido	3.200,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	15/01/2021	termo 001/2020	9999	3.200,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 15/01/2021.

*Antônio Caporale Filho*

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 15/01/2021, podendo efetuar o pagamento.

*Carmen Lucia de Lima Torres*

CARMEN LUCIA DE LIMA TORRES  
 Servidora  
 CPF: 984.874.344-87

GIUSEPPE COELHO CORREIA  
 Controlador Interno do Município  
 Decreto Nº 02/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

## NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 2931 / 2020

Data do Empenho: 17/12/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Data do Empenho: 17/12/2020		TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal	
Nome:	25761 - MARX ULIANOV CRUZ MATOS	Cidade: SOBRADINHO		Tipo Pessoa: Física	
Endereço:	BLOCO H, 03	CPF: 039.974.015-51		Estado: BA	
Bairro:	VILA SANTANA	RG:			
CNPJ:		Banco: -			
Conta:					
Insc. Estadual:					
Agência:					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2088.39.0197 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função:	13 - Cultura
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural
Programa:	008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO
Ação:	2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	9297 - Outras vinculações de transferências
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato: EDITAL 001-2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	TERMO		106.000,00	3.200,00	102.800,00
Patrimônio:	-				

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE COM TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PREMIO EM RAZAO DO EDITAL 001/2020 - PREMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC.CONFORM FUNDAMENTO DA LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020. PORTARIA Nº 01 DE AGOSTO DE 2020.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

**GIUSEPPE COELHO CORREIA**  
 Controlador Interno do Município  
 Decreto N° 02/2021

## Três mil e duzentos reais ##

3.200,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 17/12/2020.</p> <p></p> <p>LUIZ VICENTE BÉRTI TORRES SANJUAN          Prefeito Municipal          CPF : 005.550.575-93</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 17/12/2020</p> <p></p> <p>JOSE LAÉCIO RODRIGUES DA SILVA          Técnico em Contabilidade          CPF : 289.798.775-87</p>
---	--



## Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020 - Pag. 4 - Ano VIII - Nº 1361



### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 01, de 24 de Agosto de 2020.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte informa que estão abertas as inscrições para Espaços Grupos Culturais, que realizaram O CADASTRO MUNICIPAL DE AGENTES CULTURAIS, para inscreverem propostas de solicitação do subsídio para instituições previstas na Lei 14.017/2020 e regulamentada pelo Decreto 10.464/2020. As instituições que se enquadrem nas determinações previstas no Artigo 2º, Inciso II da Lei 14.017/2020, devem inscrever suas propostas e solicitar o subsídio no período de 14 a 22 de setembro de 2020, na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, apresentando os seguintes documentos:

#### 01 - Roteiro para apresentação:

- Histórico cultural da instituição;
- Público atendido - quantidade e formas de acesso ao serviço-produto;
- Descrição das atividades realizadas nos últimos dois anos;
- Justificativa - demonstração da interrupção das atividades artísticas e culturais do requerente, podendo ser apresentada por auto declaração;
- Contrapartida - que serviço-produto irá oferecer a comunidade e a quantidade (valor estimado do serviço-produto, equivalente a no mínimo 50% do valor de subsídio recebido).

#### 02 - Documentos necessários

##### 2.1 - Pessoa jurídica:

- Cartão de CNPJ
- RG e CPF do representante legal
- Portfólio - fotos, vídeos, declaração, matérias jornalísticas, entre outros;
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, parágrafo 1º - incisos de I ao VIII.

##### 2.2 - Espaço ou grupo representado por pessoa física:

- RG e CPF do representante legal
- Declaração de anuência dos demais integrantes do espaço-grupo
- Portfólio - fotos, vídeos, declaração, matérias jornalísticas, entre outros;
- Comprovante de inscrição de acordo com o estabelecido no Artigo 7º, parágrafo 1º - incisos de I ao VIII

*Antonio Cipriano Filho*  
ANTONIO CIPRIANO FILHO  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

## TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC SOBRADINHO-BA

### QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan		
Identidade: 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	CPF: 005.550.575-09
PROPONENTE PREMIADO		
NOME COMPLETO: Marx Ulianov Cruz Matos		
CPF: 039.974.015-15 51	ENDEREÇO: Bloco H, nº 03, Vila Santana, Sobradinho-BA. CEP:48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa jurídica]:		
Nome: -----		Cargo: -----
Identidade: -----	Expedidor: -----	CPF: -----

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 – Fundo Municipal da Cultura; 2.088 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.



## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

### II – PREMIADO:

- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

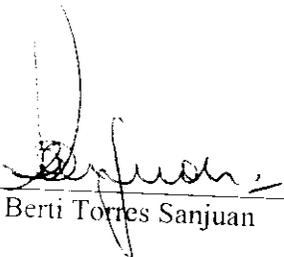
## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, 27, de dezembro de 2020.

  
Marx Ulianov Cruz Matos

  
Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

Edital: 001/2020 - PRÊMIO TAMOQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC SOBRADINHO-BA

### QUALIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan		
Identidade: 08321461 53	Expedidor: SSP/BA	CPF: 005.550.575-09
PROPONENTE PREMIADO		
NOME COMPLETO: Marx Ulianov Cruz Matos		
CPF: 039.974.015-15	ENDEREÇO: Bloco II, nº 03, Vila Santana, Sobradinho-BA. CEP:48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa jurídica]:		
Nome: -----		Cargo: -----
Identidade: -----	Expedidor: -----	CPF: -----

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICÍPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº, 066 de 14 de outubro de 2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital 001/2020 - Prêmio Tamoquim 2020 - Premiação Aldir Blanc Sobradinho-BA destinado a execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das Dotações Suplementares 0208001 – Fundo Municipal da Cultura; 2.088 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID 19; Fonte: 97; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/9297 3.3.90.36.00/9297.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.



## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC BAHIA com uso do logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

### II – PREMIADO:

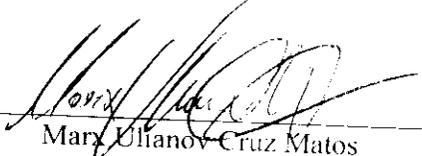
- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2020 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) Submeter todo o material de divulgação, antes da sua veiculação, à SETUC, para a devida aprovação;
- f) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

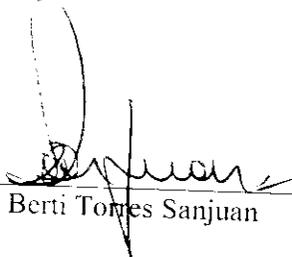
## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, 14, de dezembro de 2020.

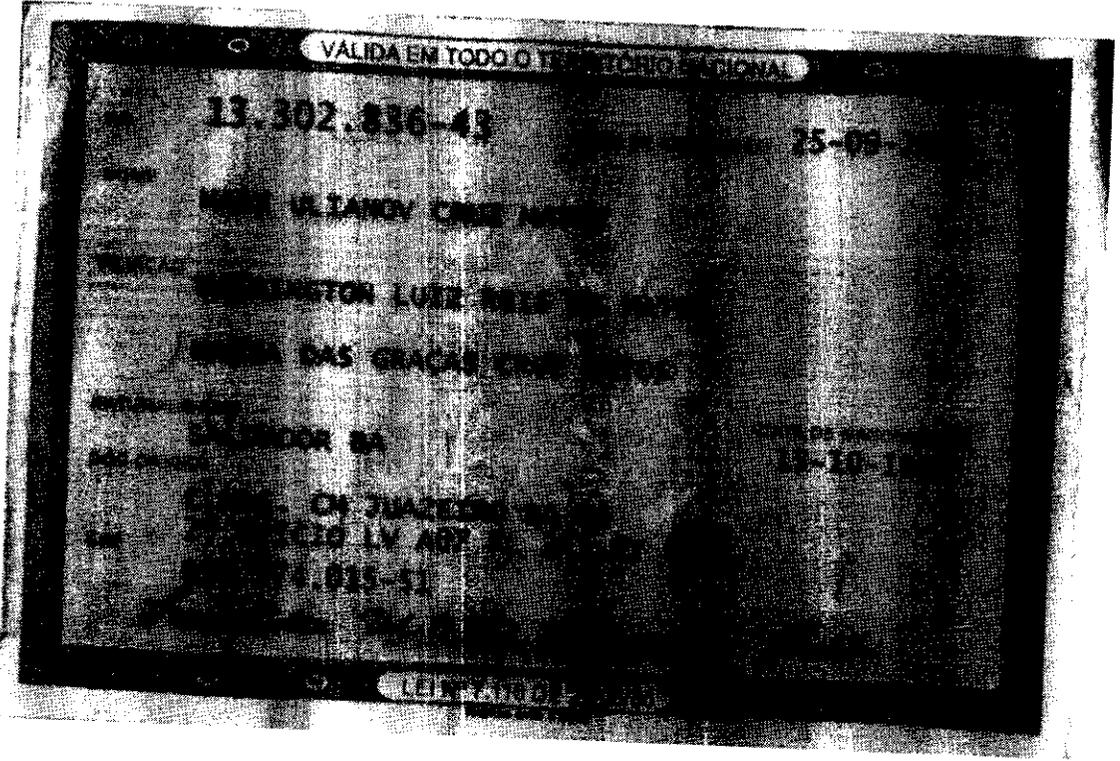
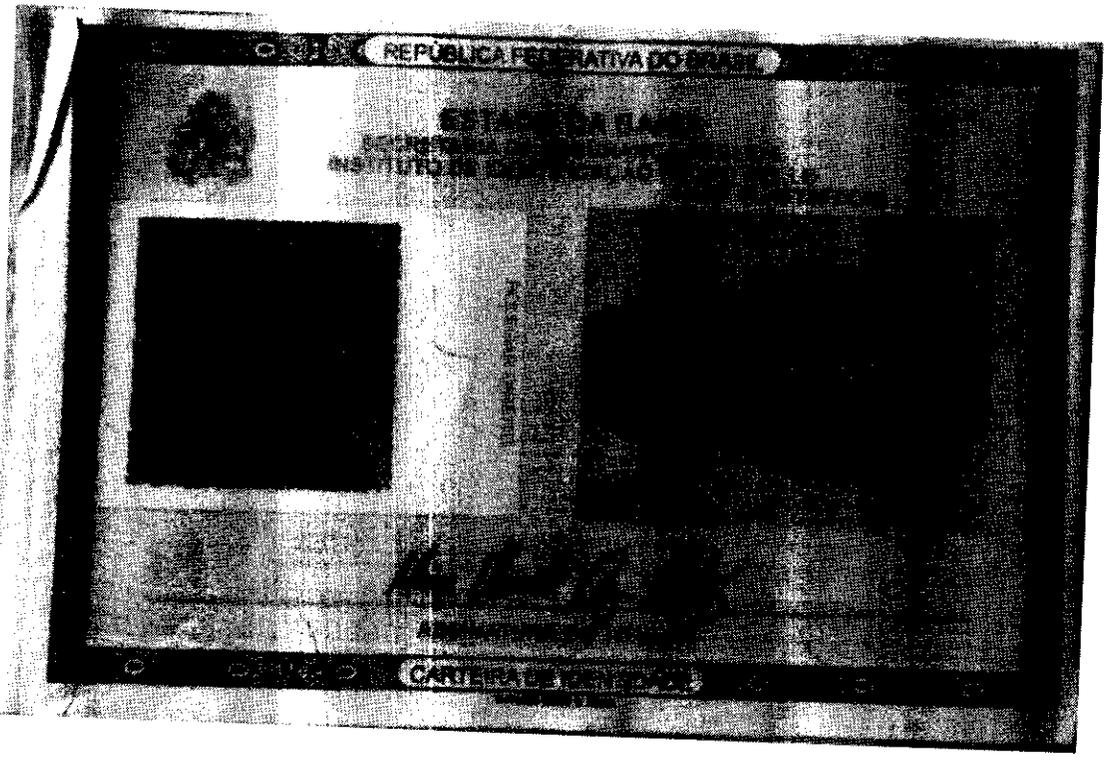
  
Mary Elianov Cruz Matos

  
Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



REDE BRADESCO CONSULTA DE SALDOS  
MARX ULIANOV CRUZ MAIOS  
AGENCIA 3584 CONTA 05/116/8-7

11:15 HRS  
25/NOV/2020

DISPONIVEL  
- TOTAL DISPONIVEL ..... 233,49-  
+ CONTA FACIL (C/C + Poup) 233,49-  
TOTAL DE RECURSOS ..... 233,49-

MUVTIMENTACAO - CONTA FACIL - (C/C + Poup)  
JANEIRO/2020

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
15	SALDO ANTERIOR		0.00

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4623-X  
Conta corrente 12433-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Creditado**

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 3584 SOBRADINHO  
Conta corrente (com DV) 5116767  
CPF 039.974.015-51  
Nome favorecido MARX ULIANOV CRUZ MATOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 11.505  
Valor 3.200,00  
Destinação 0  
Data transferência 15/01/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 64E5C861D3443AC3

Assinada por JC392015 MARY SELMA DE ALMEIDA COSTA ROCHA  
JE685347 REGIS C S BENTO

15/01/2021 11:44:07

15/01/2021 12:40:48

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE685347 REGIS C S BENTO.